



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho *de caráter multidisciplinar e permanente, para monitoramento e atualização da Carta de Serviços*, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 e o art. 72, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 1º de dezembro de 2022, e na forma de instrução do Processo nº 04031-00001322/2024-08, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho, cujo objetivo é o monitoramento e atualização da Carta de Serviços do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho de caráter multidisciplinar e permanente, para monitoramento e atualização da Carta de Serviços do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, composta pelos seguintes membros:

- I- SIMONE RIBEIRO DE ARAÚJO SILVA, matrícula 597-5 (coordenadora);
- II- LETÍCIA SOARES VIANA, matrícula 3220130-3 (membro);
- III- CARLOS JOSÉ MENDES, matrícula 3220150-8 (membro);
- IV- MARLENE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 90-6 (membro);
- V- KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 1116-9, (membro);
- VI- VICTOR HUGO VENÂNCIO PAULO, matrícula 3220097-8 (membro);
- VII- ALLYSON VANGEL NUNES E SILVA, matrícula 3220069-2 (membro).

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá seguir a orientação da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal - OGDF, unidade de coordenação do Programa da Carta de Serviços, instituído pelo Decreto Distrital nº 36.419/2015, nos termos da Lei Federal nº 13.460/2017.

Art. 4º A presente Instrução entra em vigor na data de sua assinatura e substitui a Instrução SEI-GDF n.º 82/2021 - CODEPLAN/PRESI/GAB, de 10 de agosto de 2021.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO** - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN, em 01/07/2024, às 11:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **144575312** código CRC= **D014C4D3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF
Telefone(s): 3342-2270
Sítio

04031-00000095/2024-95

Doc. SEI/GDF 144575312